

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2023

Estabelece datas para Audiências Públicas em 2023 no Plenário da Câmara Municipal

VICENTE AUGUSTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Alínea "a", do Inciso VIII, do Artigo 25, do Regimento Interno e o § único do Artigo 48, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04/05/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Ato da Presidência, como instrumento de transparência da gestão fiscal do Município, fixa as datas e horários das Audiências Públicas destinadas ao acesso aos Projetos da LOA, LDO e PPA, assim como aos Relatórios de Gestão Fiscal, e sua respectiva discussão no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Art. 2º - Como incentivo à participação popular, as Audiências Públicas ocorrerão no presente exercício, nas seguintes datas e horários:

I – em 23/02/2023 às 18h00 Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2022

II – em 24/05/2023 às 18h00Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para exercício de 2024

III – em 25/05/2023 às 18h00 Relatório de Gestão Fiscal – 1° Quadrimestre de 2.023

IV – em 28/09/2023 às 18h00 Relatório de Gestão Fiscal – 2° Quadrimestre de 2.023

V – em 16/10/2023 às 18h00 Orçamento do Exercício de 2.024 Plano Plurianual e LDO.

- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branço, 10 de janeiro de 2.023.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente